

Vitória (ES), Sexta-feira, 22 de Junho de 2018.

devendo ainda ser adicionado todos os rendimentos obtidos posteriormente, para conclusão de todas as atividades do Plano de Trabalho em anexo ao TCCA.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Compromisso vigorará da data de assinatura até a conclusão das atividades previstas no Plano de Trabalho ou até a rescisão, caso ocorra.

Cariacica, 20 de junho de 2018.

**Jader Mutzig Bruna**  
Diretor Presidente - IEMA  
**Protocolo 406692**

**RESUMO DO CONTRATO**  
**Nº 011/2018**

**Inexigibilidade de Licitação**  
Processo nº 81672705

**Contratante** Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

**Contratada:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

**Objeto:** Contratação de ferramentas de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, chamado de banco de preços, que consiste num sistema de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das

contratações do IEMA.

**Valor:** R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais) anuais.

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 41.201.18.122.0800.2070, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.40.11.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir do dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial.

Cariacica/ES, 20 de junho de 2018.

**JADER MUTZIG BRUNA**  
Diretor Presidente - IEMA  
**Protocolo 406530**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**PORTARIA Nº 046-S, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO,** no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº 3.043, de 31/12/1975, e considerando a Lei Complementar nº 492, de 10/08/2009, e o Decreto nº 2.889-R, de 01/11/2011, alterado pelo Decreto nº 3.138-R, de 26/10/2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir o Grupo de

Trabalho Executivo - GTE, visando ao acompanhamento do projeto de implementação de Sistema Regional de destinação final adequada de Resíduos Sólidos Urbanos para os municípios consorciados ao Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Norte do Estado do Espírito Santo - CONORTE.

**Art. 2º** Designar as Instituições e membros titulares e suplentes abaixo relacionados, para integrarem o Grupo de Trabalho Executivo - GTE:

- Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento urbano - SEDURB:  
Titular: Mariana Carminati Bettarello (Nº Funcional - 3898822)  
Suplente: Nilo Teixeira Dias (Nº Funcional - 3299546)

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES/Unidade PPP:  
Titular: Raphael Trés da Hora (Nº Funcional - 2977672)  
Suplente: Simone Lemos Vieira (Nº Funcional - 2875616)

- Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:  
Titular: Anderson Peixoto Jardim

(Nº Funcional - 2718936)  
Suplente: Julio Cesar Moraes Arana (Nº Funcional - 3070425)

- Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES:  
Titular: Wagner Rubim Rangel (Nº Funcional - 00608)  
Suplente: Dalton Luis da Cunha Ramaldes (Nº Funcional - 00817)

- Consórcio público para tratamento e destinação adequada de resíduos sólidos da região norte do Estado do Espírito Santo - CONORTE:  
Titular: André Luiz Campos Tebaldi (Nº Funcional - 10924)  
Suplente: Pedro Henrique Pestana Gonçalves (Nº Funcional - 074992)

**Art. 3º** As competências do GTE são as estabelecidas no Decreto nº 2.889-R, de 01 de novembro de 2011.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 21 de junho de 2018.

**MARCELO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB  
**Protocolo 406459**

**PORTARIA Nº 047-S, de 21 de junho de 2018.**

A Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 031-S de 30/04/2018, publicada no DIOES de 03/05/2018;

RESOLVE:

**INCLUIR**, a servidora, abaixo relacionada, na escala de férias referente ao exercício de 2018, programadas através da Portaria nº 104-S de 29/11/2017, publicada no DOE de 13/12/2017, para usufruir suas férias.

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	1º Período	2º Período
Leticia Tabachi Silva	3393739	06/09/2017 a 05/09/2018	Agosto/2018	Janeiro/2019

Vila Velha, 21 de junho de 2018.

**ELISA MARQUES FONSECA**  
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEDURB

**Protocolo 406674**

**ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO Nº 0047/2018**

**Processo nº** 81414587

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.

**Contratada:** **PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-** CNPJ nº 12.577.657/0001-03.

Vila Velha, 21 de junho de 2018.

**Marcelo de Oliveira**  
Secretário de Estado  
SEDURB  
**Protocolo 406423**

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 027/2018 MUNICÍPIO DE MARATAÍZES Processo Nº 81897340 Registro SIGEFES Nº 180191**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENIENTE:** Município de Boa Marataízes/ES.

**OBJETO:** Execução da Reurbanização e melhoria da Mobilidade Urbana da Orla da Praia, na Avenida Atlântica (184,53m) e Praça Ricardo Gonçalves (6.898,52 m²), sendo faixas elevadas, nas Ruas:

Jamil Cade (7,09m), Mimoso do Sul (5,99m), Mario Rezende (6,42m), Avenidas: Miramar (12,67m) e Governador Lacerda de Aguiar (8,95m), no Município de Marataízes/ES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.795.961,18 (quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e dezoito centavos).

**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$ 4.795.961,18 (quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e dezoito centavos).

**VIGÊNCIA:** do primeiro dia seguinte ao da publicação até 21/06/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 5 4 5 1 0 2 3 8 3 . 5 3 2 (Implementação e apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0301 ED: 4.4.40.42.00 - R\$ 4.795.961,18 (quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e dezoito centavos).

Vitória/ES, 21 de junho de 2018.

**MARCELO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
SEDURB  
**Protocolo 406720**